



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 02/10/15.

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI N° 599/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominado de “**Maria Nazaré Barbosa de Sá – Mãe Nazaré**”, o PSF - prédio localizado no Bairro Santa Rosa, limitando-se com o Bairro Escondidinho.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a placa designativa na data de sua inauguração.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 02 de Outubro de 2015.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

Prefeita Municipal

Rosangela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF 193.293.184-87